



**Círculo Operário Leopoldense**  
**PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS**

**CÍRCULO OPERÁRIO LEOPOLDENSE – COL**  
**CNPJ: 96.740.238/0001-22**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| <b>ATIVO</b>                      | <b>31/12/21</b>      | <b>31/12/20</b>      |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                 | <b>2.027.001,41</b>  | <b>2.102.415,48</b>  |
| <b>DISPONÍVEL</b>                 | <b>1.286.966,38</b>  | <b>1.231.049,55</b>  |
| CAIXA                             | 0,00                 | 2.277,57             |
| Bancos Conta Movimento            | 145.234,08           | 58.951,63            |
| Títulos de Liquidez Imediata      | 1.141.732,30         | 1.169.820,35         |
| <b>Adiantamentos Diversos</b>     | <b>9.925,80</b>      | <b>7.293,00</b>      |
| Adiantamento de Vale Refeição     | 3.368,00             | 7.293,00             |
| Outros adiantamentos              | 6.557,80             | 0,00                 |
| <b>Despesas a Apropriar</b>       | <b>1.238,42</b>      | <b>3.434,84</b>      |
| Prêmios de Seguros a Apropriar    | 1.238,42             | 3.434,84             |
| <b>Créditos Diversos</b>          | <b>649.498,86</b>    | <b>783.513,25</b>    |
| Créditos Diversos                 | 623.406,21           | 758.013,25           |
| Convênios a Receber               | 26.092,65            | 25.500,00            |
| <b>INQUILINOS – IMÓVEIS</b>       | <b>79.371,95</b>     | <b>77.124,84</b>     |
| Inquilinos – Imóveis              | 79.371,95            | 77.124,84            |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>             | <b>9.447.842,73</b>  | <b>9.424.962,82</b>  |
| <b>IMOBILIZADO</b>                | <b>9.426.431,14</b>  | <b>9.423.084,19</b>  |
| Prédios                           | 4.991.074,07         | 4.548.148,36         |
| Terrenos                          | 7.043.590,00         | 7.043.590,00         |
| Veículos                          | 128.524,28           | 128.524,28           |
| Móveis e Utensílios               | 144.092,13           | 151.053,32           |
| Máquinas e Equipamentos           | 6.552,64             | 7.292,64             |
| Computadores e Periféricos        | 64.658,32            | 67.268,29            |
| Obras em Andamento                | -                    | 227.970,47           |
| Depreciação Acumulada             | -2.952.060,30        | -2.750.763,17        |
| <b>INTANGÍVEL</b>                 | <b>1.222,59</b>      | <b>1.878,63</b>      |
| Licenciamento de Uso de Softwares | 5.280,00             | 5.280,00             |
| ( - ) Amortização Acumulada       | -4.057,41            | -3.401,37            |
| <b>DEPÓSITO JUDICIAIS</b>         | <b>20.189,00</b>     | <b>-</b>             |
| Depósitos Judiciais               | 20.189,00            | -                    |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>11.474.844,14</b> | <b>11.527.378,30</b> |

**Maria de Fátima Pranke**  
**Representante Legal**

**Ademir Schmidt**  
**Tc.crcrs – 40.784**

**Círculo Operário Leopoldense - COL**

Núcleo Centro  
Rua Primeiro de Março, 777 – Centro, São Leopoldo  
E-mail: col@col.org.br - Telefone: 51 - 35921681

Núcleos Comunitários  
Paim – Rua Alfredo Gerhardt, 891. Telefone: 51- 35540996  
Feitoria – Rua Rodolfo Muller, 1604. Telefone: 51 - 35754850



**CÍRCULO OPERÁRIO LEOPOLDENSE – COL**  
**CNPJ: 96.740.238/0001-22**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| <b>PASSIVO</b>                            | <b>31/12/21</b>      | <b>31/12/20</b>      |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                         | <b>738.221,36</b>    | <b>706.028,07</b>    |
| <b>Obrigações a Pagar</b>                 | <b>738.221,36</b>    | <b>706.028,07</b>    |
| Fornecedores                              | 18.776,97            | 9.343,79             |
| Obrigações Previdenciárias e Sociais      | 4.267,45             | -                    |
| Obrigações Tributárias Pessoa Jurídica    | 4.925,76             | 480,62               |
| Outras contas a Pagar                     | 52.938,98            | 75.617,91            |
| Provisões Salariais                       | 79.885,19            | 69.913,76            |
| Subvenções e Fundos Sociais               | 577.427,01           | 550.671,99           |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                     | <b>10.736.622,78</b> | <b>10.821.350,23</b> |
| <b>Provisão Indenizações Trabalhistas</b> | <b>52.000,00</b>     | <b>0</b>             |
| Provisão Indenizações Trabalhistas        | 52.000,00            | 0                    |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                 | <b>10.684.622,78</b> | <b>10.821.350,23</b> |
| Patrimônio Social                         | 295.913,37           | 432.640,82           |
| Ajuste de Reavaliação Patrimonial         | 10.388.709,41        | 10.388.709,41        |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>11.474.844,14</b> | <b>11.527.378,30</b> |

**Maria de Fátima Pranke**

**Representante Legal**

**Ademir Schmidt**

**Tc.crcrs – 40.784**



**Círculo Operário Leopoldense - COL**

**CNPJ: 96.740.238/0001-22**

**Demonstrações Financeiras Levantadas em 31 de dezembro de 2021**

**Demonstração do Resultado do Exercício**

|  | <b>31/12/2021</b>     | <b>31/12/2020</b>     |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>Receita Bruta</b>                         | <b>1.588.340,43</b>   | <b>2.076.305,10</b>   |
| Aluguéis                                     | 1.019.129,27          | 1.038.772,63          |
| Doações Pessoa Física                        | 1.500,00              | 0,00                  |
| Receita c/Parcerias                          | 38.956,31             | 85.409,77             |
| Receitas Eventuais                           | 16.606,80             | 201,13                |
| Venda de Bens do Imobilizado                 | 0,00                  | 18.935,34             |
| Aplicações Financeiras                       | 43.784,20             | 21.265,76             |
| Subvenção Estadual FASE/CAS                  | 0,00                  | 338.757,50            |
| Subv.Municipal – Serv.Conv.e Fort.de Vínculo | 306.000,00            | 306.000,00            |
| Imunidade Cota Patronal – INSS               | 162.363,85            | 266.962,97            |
| <b>Deduções da Receita</b>                   | <b>-284.906,04</b>    | <b>-290.578,96</b>    |
| Deduções Manutenção de Aluguéis              | -284.906,04           | -290.578,96           |
| <b>Receita Operacional Líquida</b>           | <b>1.303.434,39</b>   | <b>1.785.726,14</b>   |
| <b>Despesas Operacionais c/ Assistência</b>  | <b>(1.401.270,64)</b> | <b>(1.891.284,24)</b> |
| <b>Casa da Criança e do Adolescente</b>      | <b>(919.704,80)</b>   | <b>(819.316,29)</b>   |
| Despesas c/ Pessoal                          | (417.818,82)          | (391.163,95)          |
| Despesas c/ Subvenções                       | (306.000,00)          | (306.000,00)          |
| Despesas Administrativas                     | (140.525,24)          | (83.452,21)           |
| Despesas com Manutenção                      | (18.940,74)           | (13.874,96)           |
| Depreciação Patrimônio                       | (15.645,00)           | (15.645,00)           |
| Prestação de Serviços                        | (20.775,00)           | (9.180,17)            |
| <b>FASE-CAS-Sub. Est. Nº 014.021/08</b>      | <b>0,00</b>           | <b>(394.268,79)</b>   |
| Despesas c/ Pessoal                          | 0,00                  | (326.243,08)          |
| Despesas Administrativas                     | 0,00                  | (66.607,16)           |
| Despesas com Manutenção                      | 0,00                  | (1.418,55)            |
| <b>Projetos Eventuais</b>                    | <b>(35.137,33)</b>    | <b>(60.243,24)</b>    |
| Projetos                                     | (35.137,33)           | (60.243,24)           |
| <b>Centro Defesa Direitos Humanos - CDDH</b> | <b>(86.846,33)</b>    | <b>(81.978,13)</b>    |
| Despesas com Pessoal                         | (86.846,33)           | (81.971,58)           |
| Despesas Administrativas                     | 0,00                  | (6,55)                |
| <b>Despesas com Atividade Complementar</b>   | <b>(197.218,33)</b>   | <b>(241.529,70)</b>   |
| Despesas com Pessoal                         | 0,00                  | (36.802,83)           |
| Despesas Administrativas                     | 0,00                  | (10.786,91)           |
| Depreciação Patrimonial                      | (197.218,33)          | (193.939,96)          |
| <b>Imunidade Cota Patronal – INSS</b>        | <b>(162.363,85)</b>   | <b>(266.962,97)</b>   |
| Imunidade Cota Patronal                      | (162.363,85)          | (266.962,97)          |
| <b>Resultado Não Operacional</b>             | <b>0,00</b>           | <b>(26.985,12)</b>    |
| Resultado Não Operacional                    | 0,00                  | (26.985,12)           |
| <b>Superávit / Déficit do Exercício</b>      | <b>(97.836,25)</b>    | <b>(105.558,10)</b>   |

**Maria de Fátima Pranke**  
**Representante Legal**

**Ademir Schmidt**  
**Tc.crcrs – 40.784**



---

**Círculo Operário Leopoldense - COL**

**CNPJ: 96.740.238/0001-22**

**Demonstrações Financeiras Levantadas em 31 de dezembro de 2021**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício Findo em  
31 de dezembro de 2021**

**NOTA 01 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:**

O Círculo Operário Leopoldense - COL, situado à Rua Primeiro de Março nº 777, centro, São Leopoldo/RS, inscrito no CNPJ sob nº 96.740.238/0001-22, fundada em 29 de julho de 1935, é uma Associação do 3º Setor Filantrópica, de assistência social, sem fins econômicos. Com estatuto alterado e consolidado devidamente averbado no Ofício de Registros das Pessoas Jurídicas de São Leopoldo/RS, registro nº 78, Livro A-31, fl.260, em 19 de agosto de 2015. A entidade nos termos estabelecidos no Artº150, inciso VI, alínea "C" da Constituição Federal de 1988 e, em atendimento ao disposto nos Artigos 9º e 14º do Código Tributário Nacional, Lei nº5172/66 e suas alterações, é imune de tributação sobre seu Patrimônio, renda e serviços, estando em dia com as exigências estabelecidas em lei para a manutenção desse benefício conforme consta em seus estatutos. O Círculo Operário Leopoldense - COL é uma associação sem fins econômicos, obrigando-se a aplicar anualmente todas as suas rendas e recursos financeiros em seus objetivos estatutários.

A sua Missão: "Promover a dignidade humana e o exercício integral e universal dos direitos para efetivação da cidadania plena". A ação direta se desenvolve no Município de São Leopoldo, mas as ações de articulação e incidência política e o trabalho em rede ampliam o alcance do trabalho para toda a região.

A sua Visão: "Ser referência na formação, mobilização, assessoria, visando a construção de políticas públicas, na valorização da diversidade e da autonomia do sujeito, através da gestão democrática".

Seus Valores: "Atuar com ética através da justiça social, transparência, autonomia, profissionalismo, educação democrática, comprometimento, solidariedade, respeito, diversidade e interdependência no cumprimento da Missão Institucional".

O Círculo Operário Leopoldense - COL atua desde 1935, suas atividades sempre estiveram voltadas a população em situação de vulnerabilidade. No início de suas atividades atuando em prol da defesa do trabalhador. Hoje se encontra organizado conforme a Política Nacional de Assistência Social.

Atuamos na Proteção Social Básica, em duas comunidades da cidade de São Leopoldo, executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, voltada para crianças e adolescentes, famílias e comunidades.

**NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os Princípios Contábeis adotadas no Brasil atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº1.152/2009 que aprovou a NBCT 19.18 - Adoção inicial da Lei nº 11.638/2007 e da Medida Provisória nº449/2008 que alterou artigos da Lei nº6.404/76 e especialmente a Resolução 877/2000 que aprovou a NBCT 10.19, alterada pelas Resoluções 926 e 966, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das Demonstrações Financeiras e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros. Esta interpretação técnica consolidada foi revogada pela ITG 2002.



### **NOTA 03 - NOVAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

Por determinação da Resolução do CFC 1.152/09, a Entidade adotou as Novas Práticas Contábeis que abrange a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo CPC, homologados pelos órgãos reguladores e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam a NBCT 1 - Estrutura Conceitual para elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras emitidas por este CFC e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

### **NOTA 04 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:**

- Apuração do Resultado é apurada pelo regime de competência;
- O Ativo Circulante Disponível é apresentado pelo saldo do Caixa; Bancos e Aplicações Financeiras acrescidas dos rendimentos proporcionais auferidos até a data de encerramento do balanço;
- Os bens do Ativo Imobilizado estavam demonstrados pelo valor original. As depreciações foram calculadas pelo método linear baseado nas taxas fixadas pela IN SRF nº162/98 que levam em conta a vida útil dos bens tendo como contrapartida diretamente o Patrimônio Social da Entidade.
- O Passivo Circulante está demonstrado pelo valor original a ser recolhido no próximo exercício;
- Por se tratar de uma Associação sem fins econômicos enquadra-se como imune para fins de Imposto de Renda.
- Despesas e Receitas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência;

### **NOTA 05 – TÍTULOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA:**

Referem-se a valores aplicados em instituições financeiras, estando assim composto:

| <b>Contas</b>                       | <b>31/12/2021</b>   | <b>31/12/2020</b>   |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Bancos Conta Aplicações Financeiras | 386.737,30          | 270.518,62          |
| Transitório – Fundo Patrimonial     | 754.995,00          | 899.301,73          |
| <b>Total</b>                        | <b>1.141.732,30</b> | <b>1.169.820,35</b> |

### **NOTA 06 – CRÉDITOS DIVERSOS:**

Referem-se aos seguintes valores a receber no encerramento do balanço:

No encerramento do balanço a entidade tem créditos de aluguéis a receber de 13 inquilinos, referente a processos de cobrança judicial no valor de R\$ 156.575,77.

### **NOTA 07 - ATIVO IMOBILIZADO:**

Composição do Ativo Imobilizado em R\$:

| <b>Imobilizações</b>                | <b>Valor Corrigido</b> | <b>Depreciação</b>    | <b>Valor Residual</b> |
|-------------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Terrenos                            | 7.043.590,00           | -                     | 7.043.590,00          |
| Imóveis                             | 4.991.074,07           | (2.687.376,12)        | 2.303.697,95          |
| Veículos                            | 128.524,28             | (106.859,87)          | 21.664,41             |
| Máquinas e Equipamentos             | 6.552,64               | (3.404,62)            | 3.148,02              |
| Equip. de Informática e Periféricos | 64.658,32              | (57.557,18)           | 7.101,14              |
| Móveis e Utensílios                 | 144.092,13             | (96.862,51)           | 47.229,62             |
| Obras em Andamento                  | -                      | -                     | -                     |
| Intangível                          | 5.280,00               | (4.057,41)            | 1.222,59              |
| <b>Total do Ativo Imobilizado</b>   | <b>12.383.771,44</b>   | <b>(2.956.117,71)</b> | <b>9.427.653,73</b>   |



---

#### **NOTA 08 - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS:**

As obrigações sociais foram cumpridas nas datas aprazadas.

#### **NOTA 09 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:**

A entidade na data do encerramento do balanço não estava com dívidas, sendo que apenas as Obrigações Sociais e outras contas a vencer no próximo exercício, referente à competência de 12/2021, estão demonstradas para serem recolhidas.

#### **NOTA 10 – SUBVENÇÕES E FUNDOS SOCIAIS:**

Referem-se aos seguintes valores no encerramento do balanço:

| <b>Contas</b>                      | <b>31/12/2021</b> | <b>31/12/2020</b> |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Fundo Reserva Patrimonial          | 530.027,51        | 530.027,51        |
| Proj. Transformar Espaço CCA       | 9.899,50          | -                 |
| Proj. Tudo o que Nós Tem é Nós     | 32.500,00         | -                 |
| Proj. Fund.Luterana Diaconia – FLD | -                 | 5.644,48          |
| Projeto Fundo Municipal            | 5.000,00          | 15.000,00         |
| <b>Total</b>                       | <b>577.427,01</b> | <b>550.671,99</b> |

#### **NOTA 11 - PATRIMÔNIO SOCIAL:**

O Patrimônio Social Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social inicial, acrescido dos resultados dos exercícios (superávit ou déficit) ocorridos e outras incidências conforme sua demonstração.

#### **NOTA 12 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:**

O Déficit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social de conformidade com as exigências Legais, estatutárias e de acordo com a Resolução 877/2000 que aprovou a NBCT 10.19 em especial no item 10.19.2.7 que descreve que o Superávit ou Déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do exercício enquanto não aprovado pela Assembleia dos associados e após sua aprovação, deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social.

#### **NOTA 13 – SUBVENÇÕES:**

Para a manutenção dos Programas Sociais desenvolvidos junto às crianças e adolescentes na Casa da Criança, Vila Paim (80); na Casa da Criança, Bairro Feitoria (70), CDDH – Centro de Defesa em Direitos Humanos e outras ações com famílias; mulheres e comunidade em situação de vulnerabilidade e risco social, o COL mantém convênios com Organizações Governamentais e Não-Governamentais, mas a sua principal fonte provém das receitas de locações de imóveis. Sendo que o valor lançado nas Receitas é o valor bruto dos aluguéis, enquanto as despesas referentes aos imóveis alugados aparecem nos itens “Custos c/Imóveis Alugados”.

A entidade para a contabilização de suas subvenções governamentais, atendeu a Resolução nº1.143/2008 do CFC que aprovou a NBCT 19.4 - Subvenções e Assistência Governamentais. A Entidade recebeu subvenções do Poder Público de São Leopoldo/RS em 2021 no valor de R\$ 306.000,00, tendo a receber o valor de R\$ 25.500,00. Sendo que os valores foram aplicados exclusivamente no custeio das atividades fins a que se destinam e em consonância com os objetivos estatutários da entidade.

#### **NOTA 14 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais. A Entidade não



remunera os membros da Diretoria e também não distribui qualquer parcela de seu resultado e renda a qualquer título ou pretexto.

**NOTA 15 – DA BENEFICÊNCIA NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

A Entidade para o exercício de 2021 se adequou e atendeu as exigências estabelecidas na legislação vigente para pleitear a renovação de sua certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social.

**NOTA 16 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS:**

A Entidade usufruiu os seguintes valores de Imunidade da Cota Patronal:

- Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros = R\$ 162.363,85
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) = R\$ 0,00.
- Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) = R\$ 0,00.

**NOTA 17 - DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA CERTIFICAÇÃO CONFORME OS PRECEITOS DA LEI 12.101/2009:**

A aplicação dos recursos em Gratuidade através dos Atendimentos em Assistência Social atendeu o que preceitua a Constituição Federal em seu Artº195, III, Par.7º, que concede isenção da Contribuição Social (INSS) às entidades beneficentes de assistência social e que atendam às exigências da Lei nº12.101/2009, Decreto nº7.237/10 e Portaria nº353/11 e os valores das isenções usufruídas estão demonstradas na Nota 16.

A instituição atendendo aos seus objetivos, aplicou todos seus recursos em atendimentos gratuitos na Área da Assistência Social nada sendo cobrado do usuário, tendo no ano de 2021 realizado despesas com atendimento direto no valor de R\$ 892.056,48 e indiretas com valores de Atividades Complementares no valor de R\$ 346.850,31.

**NOTA 18 – COBRANÇA DOS IMÓVEIS:**

A partir de outubro de 2020 a administração dos imóveis do Círculo Operário Leopoldense – COL, alugados aos inquilinos, está sendo efetuada pela Imobiliária Vila Rica, conforme Contrato firmado entre ambas as partes.

**NOTA 19 – EVENTOS SUBSEQUENTES:**

Em 31 de dezembro de 2021, a entidade não tem conhecimento de possíveis eventos que poderão ocorrer e influenciar o balanço da instituição.

**Maria de Fátima Pranke**  
**Representante Legal**

**Ademir Schmidt**  
**Tc.crcrs – 40.784**